

.....
3º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho e Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Espanhol, a realizar em 2022, de acordo com o Despacho Normativo nº 7-A/2022.

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as Aprendizagens Essenciais - Ensino Básico para o Espanhol e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEER)* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação com uma prova escrita de duração limitada.

A componente escrita avalia a aprendizagem nos domínios da Compreensão Oral, da Compreensão Escrita, do Uso e Funcionamento da Língua e da Interação e da Produção Escrita.

Caracterização da prova

A prova é composta por uma componente escrita e uma componente oral e a classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes.

A não realização de qualquer componente da prova de exame implica a não atribuição de classificação no exame.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção e itens de construção e é cotada para 100 pontos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa e à sequência dos seus conteúdos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Grupo I	Compreensão oral	10 pontos
Grupo II	Compreensão escrita	30 pontos
Grupo III	Uso e Funcionamento da Língua	40 pontos
Grupo IV	Produção escrita	20 pontos
TOTAL		100 pontos

Material

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitido o uso de dicionário.

Para cada resposta, o aluno deve identificar o item.

O aluno deve apresentar as suas respostas de forma legível.

O aluno deve apresentar apenas uma resposta para cada item.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

ITENS DE SELEÇÃO: A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

ITENS DE CONSTRUÇÃO:

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Neste item devem ter-se em consideração os aspetos de conteúdo e forma. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. Os descritores de desempenho da produção escrita (Grupo IV) dividem-se em dois parâmetros:

Competência Pragmática - Tema; Coerência e pertinência da informação; Estrutura e coesão;

Competência Linguística - Morfologia; Sintaxe; Léxico; Ortografia.

Neste item, são classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do conteúdo e/ou que a extensão seja inferior a 15 palavras.